

# **Audiência pública**

## **Senado Federal do Brasil**

**A situação da população em situação de rua no Brasil, seu possível aumento durante a pandemia e as políticas públicas voltadas a essa população**

Cristiane dos Santos Moutinho  
Gustavo Junger da Silva

Diretoria de Pesquisas, 04/10/2021

# Pontos que serão abordados

**O Censo Demográfico no Brasil**

**O IBGE e o tema da população em situação de rua**

**Avanços implementados para o levantamento de informações sobre exclusão habitacional na próxima operação censitária.**

**Próximos passos**

# O Censo Demográfico no Brasil

A **essência** dos Censos Demográficos é obter informações sobre as pessoas moradoras em domicílios e as características das unidades de habitação.

Trata-se da **maior operação estatística da América-Latina**, cobrindo uma extensão territorial de mais de 8,5 milhões de km<sup>2</sup>, subdivididos para fins operacionais em cerca de 377.577 setores censitários.

A metodologia aplicada na coleta das informações censitárias é a do **“censo de direito”** com coleta majoritariamente assistida e sem integração com registros administrativos, ou seja, toda **coleta é operada ao longo de meses** por um recenseador.

# O Censo Demográfico no Brasil

## Alguns desafios para o Censo 2022

**Aprimorar o recenseamento** da população domicíliada em condições de **exclusão habitacional** extrema, permitindo avançar nessa temática.

**Acesso aos territórios** e às unidades de coleta do Censo Demográfico: reconhecendo as suas singularidades e respectivos desafios operacionais.

**Crise socioeconômica** ocasionada pela pandemia pode ter provocado o surgimento de novas concentrações de domicílios improvisados e outros tipos de exclusão habitacional. Segundo o **IPEA (2020)**, em março de 2020, o número estimado (CAD. Único, Censo SUAS, RMA) de pessoas em situação de rua no Brasil era de **221.869** (crescimento de 140% em relação a março de 2012).

# O IBGE e o Tema da População em Situação de Rua

**2009** - Decreto n. 7.053 institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua

Define um **conceito**

*“Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº 7.053 de 23/12/2009).”*

Em seu Artigo 13, estabelece que a **Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE** e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA deverão prestar o apoio necessário ao Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, no âmbito de suas respectivas competências.

# O IBGE e o Tema da População em Situação de Rua

Ao sobrepor a definição de população em situação de rua aos conceitos adotados pelo IBGE, nas suas pesquisas domiciliares, é possível identificar uma série de situações nas quais a população considerada “em situação de rua” está incluída nas investigações deste Instituto.

O IBGE capta a população em situação de exclusão habitacional secundária, ou seja, aquela população que se encontra abrigada em alguns dos tipos de domicílios improvisados e/ou coletivos investigados pelo Censo Demográfico.

Nestes domicílios se capta, por exemplo, moradores de abrigos (um tipo de domicílio coletivo) ou moradores de prédios em ruínas, grutas, tenda ou barracas instaladas em logradouro público (alguns tipos de domicílios improvisados).

[sobre](#)[coleta](#)[materiais](#)[resultados](#)[calendário de divulgação](#)[noticias](#)[materiais](#) » [guia do censo](#) » [conceituação](#)

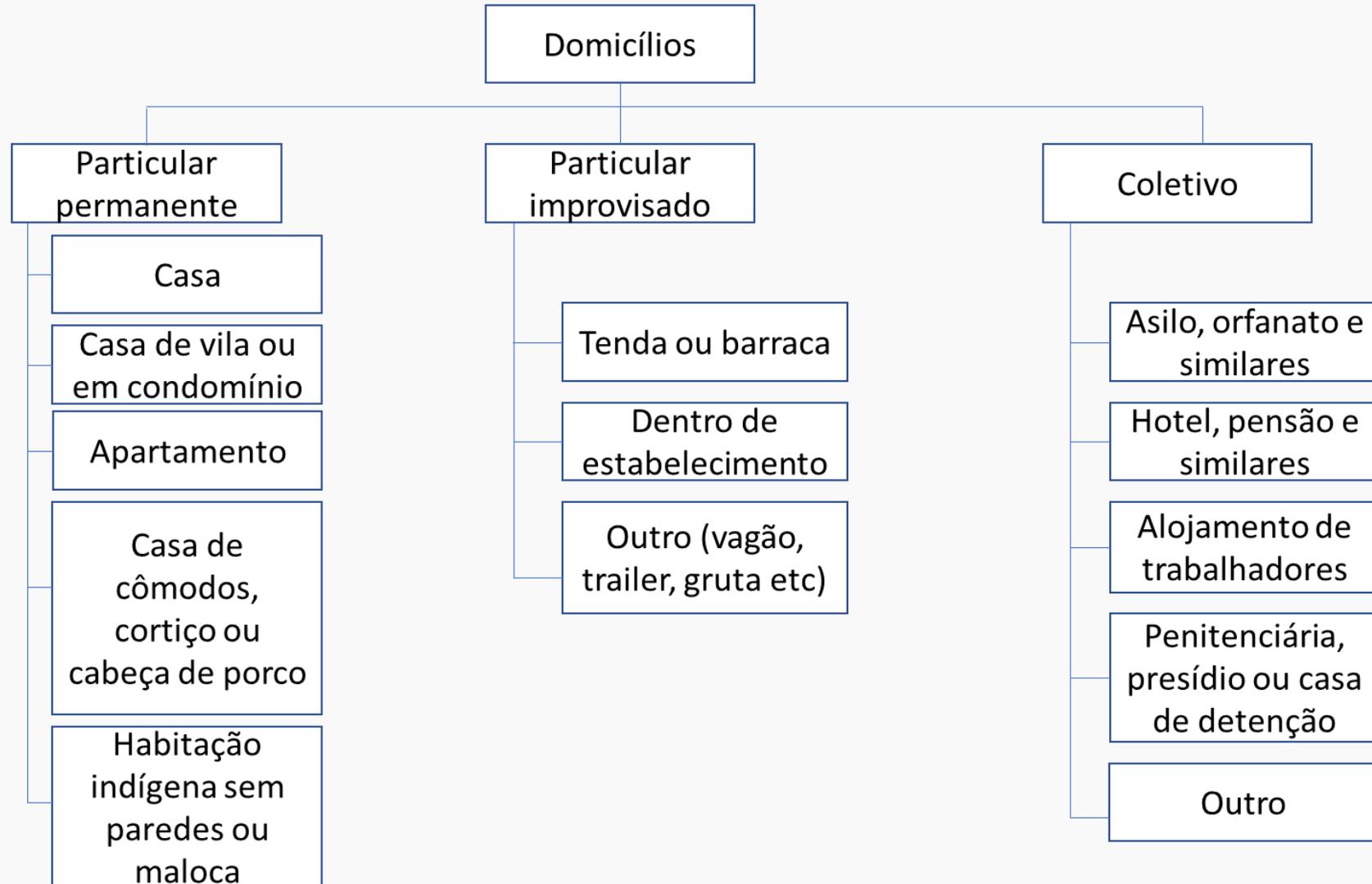
O Censo conta os presos nos presídios, crianças que vivem em orfanatos, pessoas internadas em hospícios ou que moram em asilos e em situação de rua? - O Censo engloba as pessoas que residem em estabelecimento ou instituição onde a relação entre os habitantes é restrita a normas de subordinação administrativa. Esses locais recebem o nome de domicílio coletivo e, entre eles, estão: hotéis, pensões, presídios, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas - com internação - motéis, campings etc.

O IBGE ainda investiga os moradores dos domicílios particulares improvisados ocupados, que são aqueles que, embora não construídos com a finalidade de servir de moradia, estavam sendo utilizados como tal. Alguns exemplos: estabelecimentos não residenciais (bares, lojas etc.), grutas, galpões, tendas, barracas em acampamentos, habitações improvisadas sob pontes, viadutos etc.

Frequentemente, a denominada população em situação de rua possui algum local de moradia, não obstante nele não esteja presente todos os dias. Algumas situações mais comuns: a pessoa passa o dia na rua e se recolhe à noite em albergues ou instituições similares. A pessoa tem sua família residindo em um domicílio, quase sempre na periferia da cidade, para o qual retorna periodicamente nos fins de semana ou quinzenalmente. A pessoa utiliza algum tipo de domicílio improvisado (conforme definido acima). Em quaisquer das situações descritas, ela será recenseada no domicílio que utiliza habitualmente.

# Censo 2010 – Dimensão Conceitual

Tipologia de domicílios utilizada no Censo Demográfico 2010



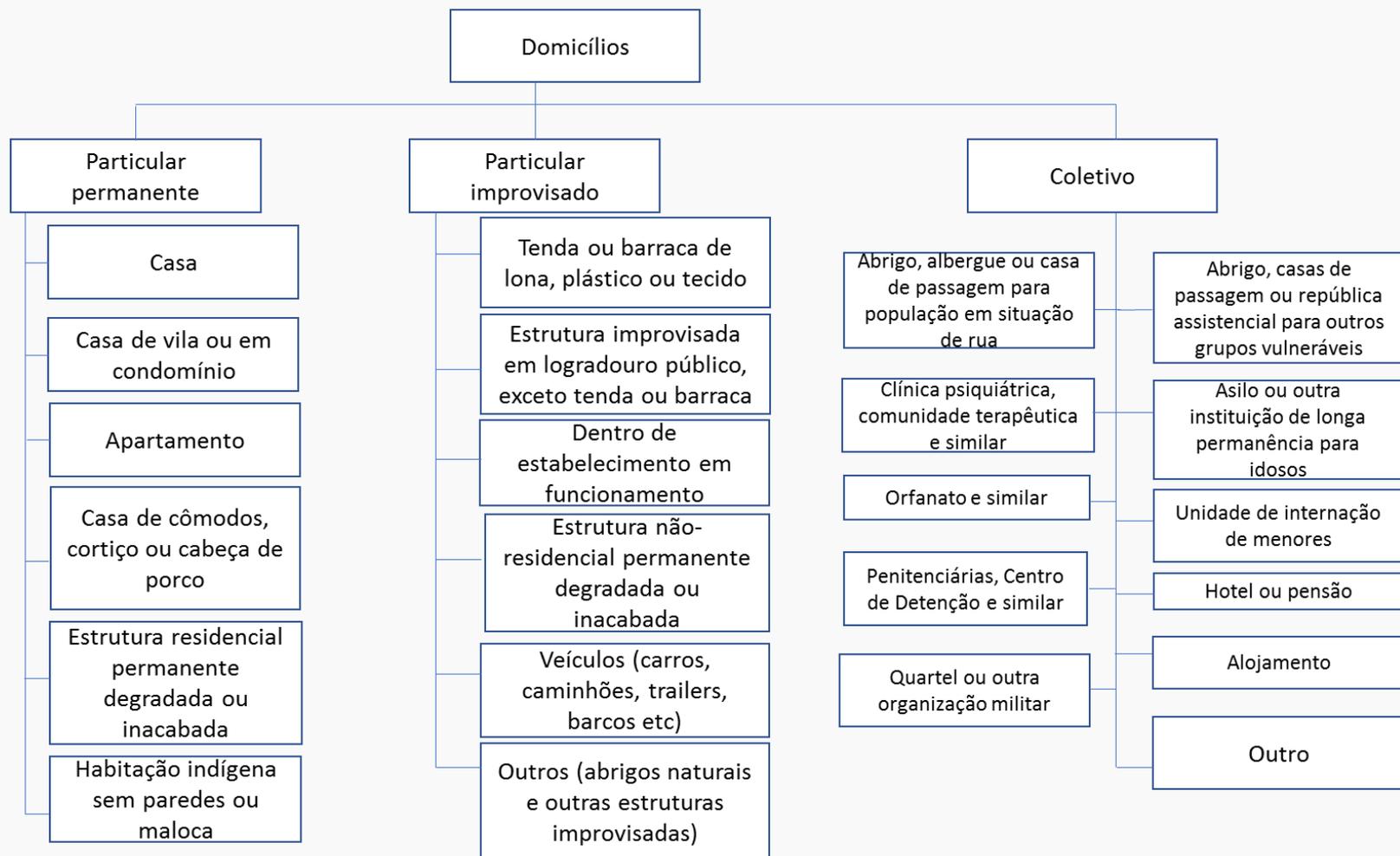
# Ações realizadas para o atual ciclo censitário

## Alguns exemplos:

- ✓ Reuniões com atores institucionais e da sociedade civil.
- ✓ Criação de um Grupo de Trabalho sobre Habitação na DPE.
- ✓ Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Assistência Social - MUNIC (2011; 2013; 2018).
- ✓ Pesquisa de Entidades da Assistência Social Privada Sem Fins Lucrativos - PEAS (2013-2015).
- ✓ Visita técnica a Roraima para o planejamento da coleta do Censo Demográfico em domicílios com a presença de imigrantes internacionais e refugiados, com foco em domicílios improvisados e coletivos. (Roraima, MAR. 2020).
- ✓ Realização do Censo Experimental 2019 com abordagem específica para domicílios improvisados e coletivos.
- ✓ Revisão metodológica para o registro dos domicílios improvisados com morador ausente no Censo Demográfico 2022.
- ✓ **Reformulação da tipologia domiciliar: melhor caracterização nas distintas situações de exclusão habitacional para o Censo Demográfico 2022.**

# Censo 2022 – Dimensão Conceitual

Tipologia de domicílios proposta para o Censo Demográfico 2020



# Alguns exemplos de exclusão habitacional que serão retratados no Censo 2022

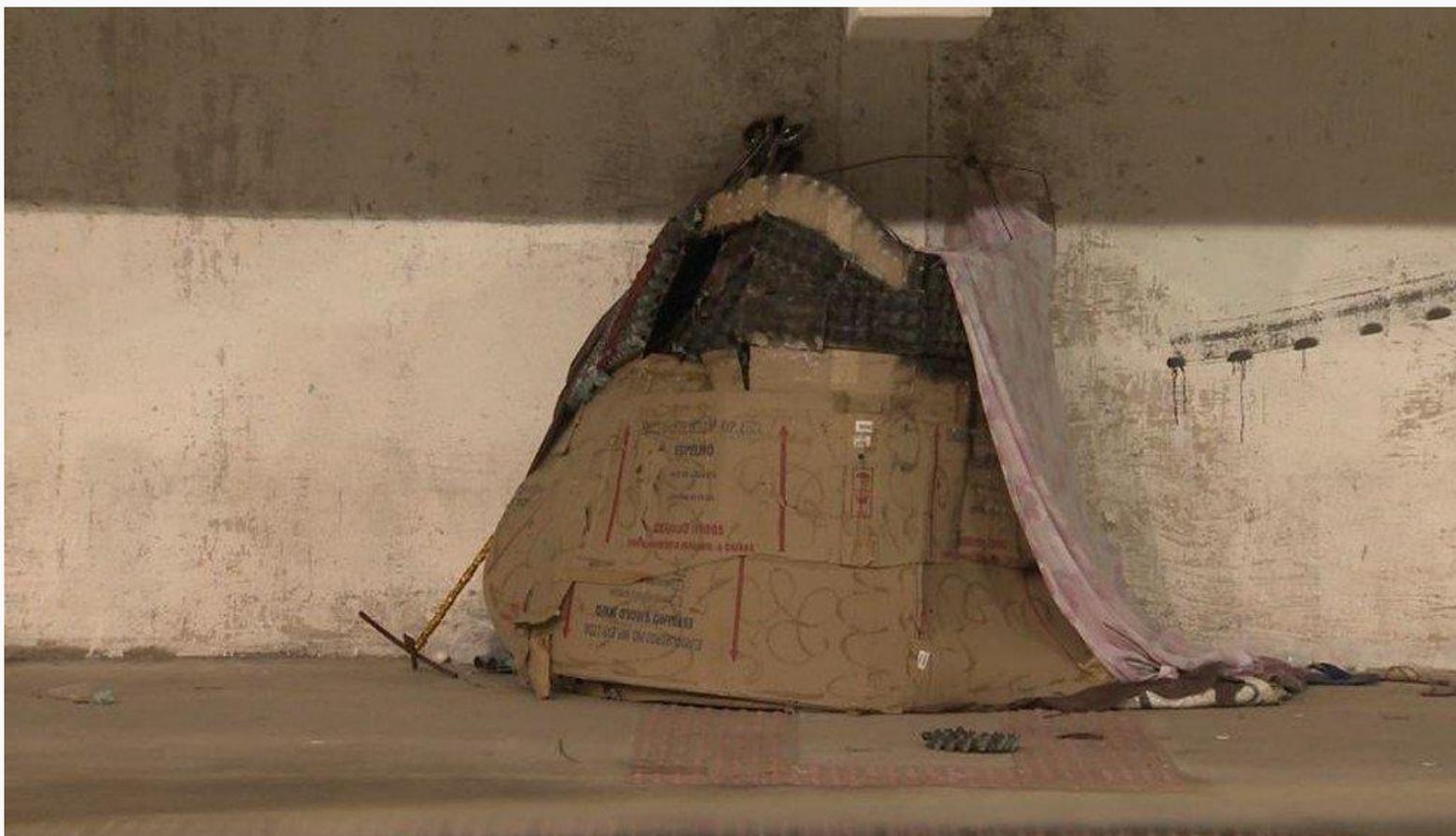
Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada (nova categoria de domicílio particular permanente, antes seria classificado como uma casa)



## Tenda ou barraca de lona, plástico ou tecido



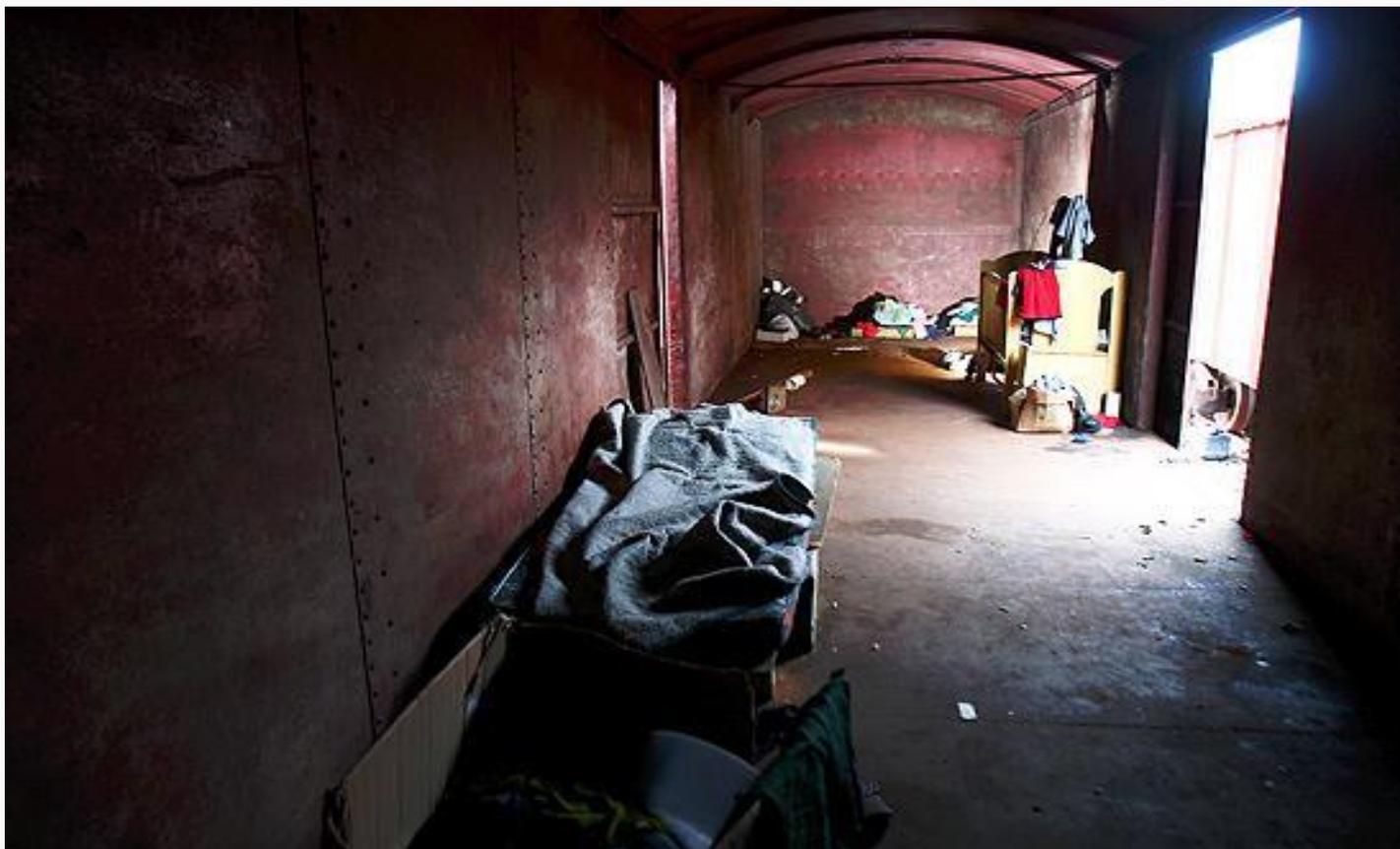
## Estrutura improvisada em logradouro público, exceto tenda ou barraca de lona ou tecido



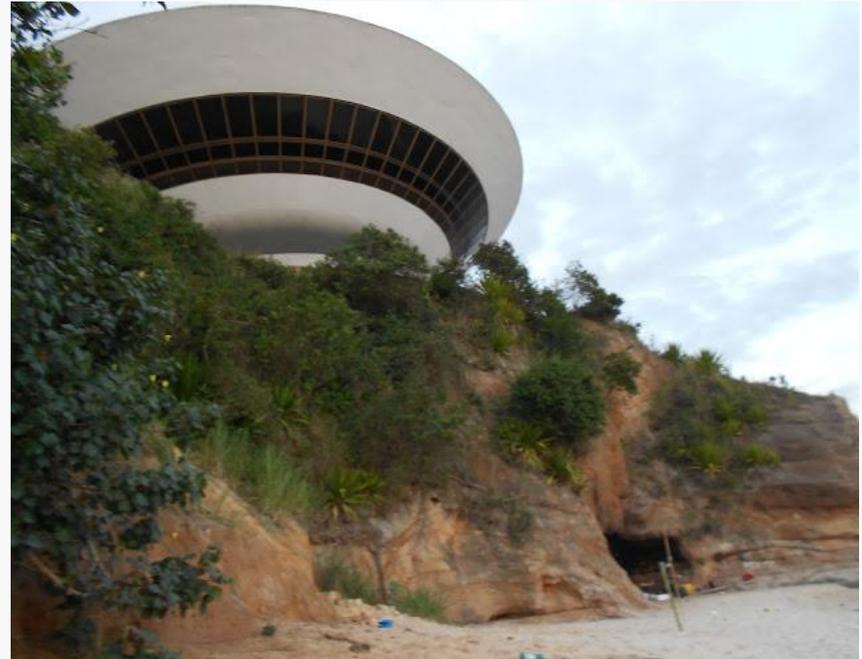
## Estrutura não-residencial permanentemente degradada ou inacabada



## Veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc.)



## Outros (abrigo naturais como grutas, cavernas e outras estruturas improvisadas)



## Abrigo, albergue ou casa de passagem para população em situação de rua



## Próximos passos

**Teste de homologação:** Teste da nova tipologia de domicílios em Paulo de Frontin e em domicílios selecionados em Nova Iguaçu (Nov. 2021)

Inclusão de dados referentes a existência de cortiços, domicílios improvisados e domicílios coletivos na **Base de Informações sobre os Setores Censitários – BIOS** (2021)

**Diálogo com a Codeplan-DF** na Pesquisa de Perfil da População em Situação de Rua no DF(2021)

**Webnário internacional** sobre exclusão habitacional: estratégias para melhor representar as populações em situação de rua nos censos demográficos e pesquisas nas Américas (2022)

**Monitoramento** da coleta no Censo 2022

# Webnário internacional sobre exclusão habitacional

## Objetivo

Possibilitar o intercâmbio de experiências internacionais sobre metodologias utilizadas pelos INEs em censos demográficos e/ou pesquisas específicas sobre a população em situação de rua nas Américas, buscando subsidiar a reflexão sobre o tema da produção de estatísticas oficiais acerca desse grupo populacional na região, assim como delinear possíveis caminhos para a melhor representação desse segmento no Brasil.

## Possíveis países participantes

- US Census Bureau (EUA) – Censo 2020.
- DANE (Colômbia) – Pesquisa sobre população em situação de rua 2019/2020/2021.
- INEGI (México) – Censo Demográfico 2020.
- INE (Chile) – Censo Demográfico 2017.
- INE (Uruguay) – Censo Demográfico 2011 e Pesquisa sobre população em situação de rua 2020.

# Últimos apontamentos

- Compreendendo a relevância do fenômeno da exclusão habitacional para agenda urbana brasileira, o IBGE vem investindo concretamente na tentativa de avançar com a melhor caracterização desse fenômeno. O próximo Censo Demográfico, previsto para junho 2022, apresentará avanços significativos neste sentido, ao passo que a área técnica do IBGE seguirá com uma agenda de estudos urbanos alinhada às necessidades do Brasil, assim como o IBGE se coloca à disposição para apoiar iniciativas de estados e municípios que tenham como objetivo reconhecer de forma mais detalhada as suas realidades locais.

# Últimos apontamentos

- Esta abordagem se encontra alinhada à opção por um modelo de política descentralizada, conforme preconiza o Decreto nº 7053, de 23 de dezembro de 2009, em “respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento de políticas públicas”.

**Obrigado**